

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/ADM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO DO MERCADO MUNICIPAL GONÇALO SAMPAIO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 007/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-002PMT, requisitado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia para a construção de sistema de esgoto do Mercado Municipal Gonçalo Sampaio, conforme descrito no projeto básico", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 416 laudas reunidas em um único volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício nº 530/2022, com data de 29 de dezembro de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20221229001 (fls. 04-A);
- Projeto Básico – Tomada de Preços (fls. 05 a 28);
- Memorial descritivo (fls. 29 a 32);
- Especificações Técnicas (fls. 33 a 41);
- Planilhas Orçamentárias (fls. 42 a 43);
- Memória de Cálculo (fls. 44 a 45);
- Composições Analíticas com Preços Unitários (fls. 46 a 47);
- Composição do BDI (fls. 48 a 49);
- Composição de Encargos Sociais (fls. 50 a 51);
- Quadro de Composição de Investimento (fls. 52 a 53);
- Cronograma Físico Financeiro (fls. 54 a 55);
- Projeto de Executivos (fls. 56 a 59);
- ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20220869337 (fls. 60);
- Itens de Maior Relevância (fls. 61 a 62);
- ART OBRA/SERVIÇO Nº PA20220869336 (fls. 63);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 64);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 65);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 66);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 67);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 68);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 69);
- Autuação (fls. 71);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 72 a 148);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 150 a 151 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do EDITAL PROCESSO 2/2023-002PMT – TOMADA DE PREÇO, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 153 a 157, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes*

à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.

- EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-002PMT e seus anexos (fls. 158 a 233);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados “**2. Da justificativa 2.1.** A obra em questão, consiste em projeto complementar da construção já existente do Mercado Municipal Gonçalo Sampaio, complementação necessária, para atender a demanda existente.
2.2. O Mercado Municipal apresenta diversos problemas no sistema de esgoto, que não podem ser mais postergadas.
2.3. O sistema existente não suporta a demanda atual, acarretando transbordamento e afetando as vias públicas e a saúde das pessoas que moram nas proximidades e que visitam o local, sendo inviável o esgotamento da mesma periodicamente, pois está ocorrendo com grande frequência.
2.4. Por ser uma construção mais antiga e por haver menos informação na época para o melhor método e locação para ser instalado, pois o mesmo se encontra em calçada, ficando suscetível à acidentes.
2.5. Sendo assim houve necessidade de instalação de um novo sistema de esgoto que suporte a demanda atual e que não ocasione transtornos ao entorno e que não esteja em local susceptível à acidentes.
2.6. O novo sistema será composto por: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as normas vigentes”. (fls. 184);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 234 a 236);
- Anexo XV – Comprovante de Retirada de Edital (fls. 237);
- Protocolo de Seguro (fls. 238);
- Carta de Fiança nº 1.18180/2023 (fls. 239 a 247);
- Aviso de Licitação (fls. 248);
- Lista de Presença (fls. 249);
- Ata da Sessão de Habilitação (fls. 266);
- Ata da Sessão de Habilitação (fls. 397 a 398);
- Ata da Sessão de Julgamento das Propostas (fls. 412);
- Parecer Técnico – da Proposta Orçamentaria (fls. 414);
- Resumo da Proposta Vencedoras – menor valor (fls. 415).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de Habilitação da empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.361.036/0001-57, conforme documentos acostados presente processo:

- **Credenciamento (fls. 251):** Alteração Contratual da Sociedade CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 252 a 257); CNPJ e QSA (fls. 258 a 260); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 261 a 263).
- **Envelope I – Documentação de Habilitação (fls. 265):** Certificado de Registro Cadastral -CRC (fls. 268 a 269); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 270 a 271); Alteração Contratual da Sociedade CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA (fls. 272 a 277); Certidões conforme edital (fls. 278 a 282); CNPJ e QSA (fls. 283 a 285); FIC (fls. 286 a 287); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 288); Certidão Simplificada Digital (fls. 289 a 290); Licença de Operação – LO (fls. 291 a 295); Licença de Funcionamento (fls. 296); Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLB (fls. 297); Alvará de Licença (298); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-PA (fls. 299 a 300); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA-PA (fls. 301); Documento Pessoal e Contrato de Prestação de Serviço (fls. 302 a 303); Atestado de Visita Técnica (fls. 304); Certidão de Acervo Técnico – CAT (fls. 305 a 345); Declarações conforme o edital (fls. 346 a 347); Termo de Autorização/Anuência (fls. 348); Certidão Judicial Cível Negativa - TJPA (fls. 349); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 350 a 371); Protocolo de Seguro (fls. 372); Carta de Fiança n° 118180/2023 (fls. 373 a 381); Declarações (fls. 382 a 388); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 389 a 396).
- **Envelope II – Proposta Financeira** (fls. 400): Proposta de Preços (fls. 401 a 403); Cronograma Físico Financeiro (fls. 404); Composições Analíticas com Preço Unitário (fls. 405); Quadro de Composição de Investimento (fls. 406); Composição de BDI (fls. 407); Memória de Cálculo (fls. 408); Planilha Orçamentaria (fls. 409 a 410); Composição de Encargos Sociais (fls. 411).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 57.718,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO Administrativo nº 007/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-002PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 29 de março de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente presente Processo Administrativo n° 007/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços N° 2/2023-002PMT, referente a Tomada de Preços, tendo por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para a construção de sistema de esgoto do Mercado Municipal Gonçalo Sampaio, conforme descrito no projeto básico”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 29 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

